



N.º :
Assunto :
Serviço :
Data :

LEI Nº 579

ESTABELECE O QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO, FIXA VENCIMENTOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Câmara Municipal de Papagaios decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O quadro do funcionalismo do Município de Papagaios e respectivos vencimentos anuais passam a ser os seguintes a partir de 1º de Março de 1.988.

Classif. e nº.	CARGOS	Vencimentos Anuais
01 - Unidade Orçamentária	Gabinete e Secretaria da Câmara	
1 - Amanuense.....		Cz\$. 77.220,00
	Soma.....	Cz\$. 77.220,00
02 - Unidade Orç. Gabinete e Secretaria da Prefeitura		
1 - Secretário.....		Cz\$. 234.492,00
1 - Porteiro-Contínuo.....		Cz\$. 75.408,00
1 - Servente.....		Cz\$. 75.408,00
1 - Recepcionista.....		Cz\$. 77.376,00
1 - Encarregado do Serviço do Ministério do Trabalho e do JSM.....		Cz\$. 120.156,00
	Soma.....	Cz\$. 582.840,00
03 - Unidade Orç. Administração Financeira		
1 - Chefe do Serviço da Fazenda.....		Cz\$. 102.264,00
1 - Coletor.....		Cz\$. 151.512,00
1 - Fiscal Geral.....		Cz\$. 125.172,00
1 - Contador.....		Cz\$. 180.372,00
1 - Auxiliar.....		Cz\$. 180.372,00
1 - Auxiliar de Coletoria.....		Cz\$. 151.512,00
1 - Agente Fiscal.....		Cz\$. 3.600,00
	Soma.....	Cz\$. 894.804,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATAGATUZ

CEP 35.669 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA

Governo: Newton Cardoso

N.º :
Assunto :
Serviço :
Data :

Classif. e n.º	CARGOS	Vencimentos Anuais
04 - Unid. Orç. Serviço de Manutenção do Ensino e Desportos		
14	Professoras Normalistas a Cz\$ 80.004,00.....	Cz\$ 1.120.056,00
6	Professoras Leigas a Cz\$ 76.860,00.....	Cz\$ 461.160,00
1	Encarregado da Biblioteca.....	Cz\$ 75.408,00
1	Inspetor do Ensino Rural.....	Cz\$ 90.192,00
1	Supervisora do Ensino Rural.....	Cz\$ 90.192,00
	Soma.....	Cz\$ 1.837.008,00
05 - Unid. Orç. Serviço de Saúde e Saneamento		
1	Encarregado do Serviço de Água.....	Cz\$ 14.376,00
1	Escriturário.....	Cz\$ 90.192,00
	Soma.....	Cz\$ 104.568,00
06 - Unid. Orç. Setor do Patrimônio e Urbanismo		
1	Chefe do Serviço de Obras.....	Cz\$ 3.576,00
	Soma.....	Cz\$ 3.576,00
07 - Unid. Orç. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem		
1	Motorista do SMER.....	Cz\$ 78.660,00
	Soma.....	Cz\$ 78.660,00

Art. 2º - Em face do que determina o artigo 103, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o quadro de pessoal aposentado do Município, passa a ser o seguinte:

INATIVOS

1	Professora a Cz\$ 9.606,00.....	Cz\$ 115.272,00
1	Professora a Cz\$ 7.044,00.....	Cz\$ 84.528,00
1	Professora a Cz\$ 7.044,00.....	Cz\$ 84.528,00
1	Professora a Cz\$ 9.606,00.....	Cz\$ 115.272,00
1	Coletora a Cz\$ 21.463,00.....	Cz\$ 257.556,00
Em Disponibilidade:		
1	Auxiliar de Coletoria.....	Cz\$ 18.372,00
	Soma.....	Cz\$ 675.528,00



N.º :
Assunto :
Serviço :
Data :

Art.º 3º - Ficam fixados em Cz\$.70,00(Setenta cruzados) por dependente, mensalmente, o abono familiar concedido pela lei municipal.

Art.º 4º - Os recursos para as despesas mencionadas nos artigos 1º, 2º e 3º desta lei, são provenientes de anulação total ou parcial de dotações no orçamento vigente e/ou realizar operações de créditos necessárias, até o limite dos créditos autorizados, adicionando o respectivo montante autorizado à - Receita Estimada para o exercício, classificado em Receitas de Capital, pela rubrica "2111.00.00 - Receita de Operações de Crédito" do orçamento - vigente.

Art.º 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Março de 1.988.


Art.º 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Papagaios, em 25 de Março de 1.988.



José Bonaparte Vasconcelos Fonseca
Prefeito Municipal



Eunice Vital da Silva Vasconcelos
Secretária